

DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 244 DE 20 DE JULHO DE 2023
(Publicada no DOE dia 25/07/2023, pág. 46)

Aprova Programa de Educação Ambiental do Comitê da
Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema 2023/2024.

Considerando que as Políticas Nacional e Estadual Paulista de Educação Ambiental entendem a educação ambiental como um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal;

Considerando que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos estabelece princípios, fundamentos e diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilização social e a informação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Resolução CNRH 98/2009);

Considerando que a Educação Ambiental é um mecanismo essencial para a gestão de recursos hídricos tendo em vista que contempla um conjunto de medidas mitigadoras de riscos e impactos ambientais, visando à melhoria da segurança hídrica;

Considerando que um Programa de Educação Ambiental possibilita implementar ações integradas no tocante à gestão ambiental da bacia, com contribuição ativa dos seus diversos atores, fortalecendo o engajamento social na causa hídrica;

Considerando que o Plano de Bacias do CBH-MP aborda a relevante contribuição da Educação Ambiental com ênfase em recursos hídricos para a conscientização e mobilização da sociedade para o envolvimento na gestão dos recursos hídricos;

Considerando que a Câmara Técnica de Educação Ambiental, Capacitação, Mobilização Social e Informações em Recursos Hídricos – CTEM do CBH-MP apreciou e aprovou a proposta de Programa de Educação Ambiental para o CBH-MP, biênio 2023/2024, encaminhando a mesma para apreciação do Plenário.

DELIBERA

Artigo 1º. Aprova, conforme ANEXO 1, o Programa de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema 2023/2024;

Artigo 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê.

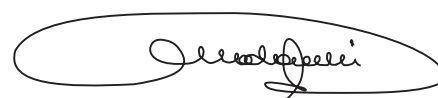
DELIBERAÇÃO APROVADA NA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-MP



José Benedito Camacho
Presidente



Luís Sergio de Oliveira
Vice - Presidente



Suraya Modaelli
Secretária Executiva

ANEXO 1 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/242/2023 de 20/07/2023

Programa de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema 2023/2024

1. INTRODUÇÃO

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema CBH MP, é um Comitê de Bacia estadual, afluente ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema) que faz parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh), cujos atores possuem papéis específicos e integrados. Entender o mecanismo de gestão, os organismos envolvidos, o papel de cada ente e as matérias que envolvem a gestão dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica é fundamental para que os membros participem ativamente dos Comitês para que suas atribuições sejam desenvolvidas.

É objetivo deste documento apresentar um Programa de Educação Ambiental para o CBH Médio Paranapanema, em sintonia com o programa do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema de acordo com as suas necessidades. Para isso, o Programa apresenta o Diagnóstico, Prognóstico e o Plano de Ações.

O diagnóstico traz o levantamento das necessidades dos membros do Comitê; no prognóstico são traçados os objetivos e as ferramentas que deverão ser adotadas; e, por fim, o Plano de Ações apresenta a proposta de atividades a serem desenvolvidas para se alcançar as metas do prognóstico.

2. METODOLOGIA

Para a construção deste Programa de Educação Ambiental foram buscadas informações disponíveis em endereços eletrônicos das entidades envolvidas na Gestão. Também foram utilizados os resultados de uma pesquisa realizada em 2020, envolvendo os membros do Comitê.

3. OBJETIVOS

Pretende-se por meio deste Programa de Educação Ambiental, a partir das demandas dos membros do CBH Médio Paranapanema, propor ações de educação ambiental em sintonia com os demais planos do CBH, de forma continuada, em especial apoiando a capacitação o aperfeiçoamento das competências dos membros em relação aos recursos hídricos, para que exerçam o seu papel nas discussões, consequentemente, fortalecendo a gestão. Da mesma forma o Programa de EA leva em consideração o Plano de Comunicação do Comitê.

É objetivo do Programa levantar e divulgar ações de educação ambiental em desenvolvimento na Bacia Hidrográfica.

4. PÚBLICO-ALVO

Este Programa de Educação Ambiental visa atender diretamente os setores membros do plenário, Estado, Municípios e Sociedade Civil (Usuários de recursos hídricos) e demais instâncias consultivas do CBH Médio Paranapanema.

O Programa também poderá apoiar projetos e ações voltados a comunidade escolar, ou seja do Ensino Formal.

5. SISTEMA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

O Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH) foi instituído pela Lei Estadual nº 7663/91. Esta Lei estabelece a Política Estadual de Recursos Hídricos, que, inspirada na gestão dos recursos hídricos feita na França, assim como a Lei das Águas nº 9433/97, prega a gestão descentralizada, participativa e integrada.

O SIGRH visa a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos e a formulação, atualização e aplicação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, congregando órgãos estaduais e municipais e a sociedade civil, nos termos do Artigo 205 da Constituição do Estado, em especialmente para:

I -utilização racional dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, assegurado o uso prioritário para o abastecimento das populações;

II -maximização dos benefícios econômicos e sociais resultantes do aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos;

III -proteção das águas contra ações que possam comprometer o seu uso atual e futuro;

IV -defesa contra eventos hidrológicos críticos, que ofereçam riscos à saúde e à segurança públicas assim como prejuízos econômicos e sociais;

V -desenvolvimento do transporte hidroviário e seu aproveitamento econômico;

VI -desenvolvimento de programas permanentes de conservação e proteção das águas subterrâneas contra poluição e superexploração;

VII - prevenção da erosão do solo nas áreas urbanas e rurais, com vistas à proteção contra a poluição física e o assoreamento dos corpos d'água.

Fazem parte do SIGRH:

- O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH);
- Os Órgãos gestores de recursos hídricos estaduais;
- Os Comitês de Bacias Hidrográficas;
- Agências de Bacia.

5.1. Os Comitês de Bacias Hidrográficas

O Comitê de Bacia Hidrográfica é um colegiado consultivo e deliberativo, no qual várias entidades participam como membros, representando a sociedade, e ali fazem a gestão dos recursos hídricos de uma bacia hidrográfica.

Os Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de São Paulo, assegurada a participação paritária dos Municípios em relação ao Estado serão compostos por:

I - representantes da Secretaria de Estado ou de órgãos e entidades da administração direta e indireta, cujas atividades se relacionem com o gerenciamento ou uso de recursos hídricos, proteção ao meio ambiente, planejamento estratégico e gestão financeira do Estado, com atuação na bacia hidrográfica correspondente;

II - representantes dos municípios contidos na bacia hidrográfica correspondente;

III - representantes de entidades da sociedade civil, sediadas na bacia hidrográfica, respeitado o limite máximo de um terço do número total de votos, por:

- a) universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- b) usuários das águas, representados por entidades associativas;
- c) associações especializadas em recursos hídricos, entidades de classe e associações comunitárias, e outras associações não governamentais.

5.2. Os Instrumentos de Gestão

A Política Estadual de Recursos Hídricos estabeleceu como instrumentos de gestão:

- ✓ a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;
- ✓ as infrações e penalidades;
- ✓ a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- ✓ o rateio dos custos das obras;
- ✓ os Planos de Recursos Hídricos;

Destes instrumentos, competem, em especial aos Comitês aprovar o Plano de Recursos Hídricos e propor mecanismos e valores para instituir a cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica.

6. O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARANAPANEMA

Em atendimento ao que preceitua a Lei Estadual nº 7.663/91, foi criado, em 02 de dezembro de 1994, no município de Cândido Mota, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema – CBH-MP. Com sede na cidade de Marília/SP, o Comitê tem como competência, estabelecida em seu Estatuto, gerenciar os recursos hídricos, visando à sua recuperação, preservação e conservação.

O CBH-MP tem como área de atuação a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Médio Paranapanema (UGRHI-17).

De acordo com a Lei no. 7663/91, o CBH MP conta com os seguintes Instrumentos de Gestão implementados:

- Plano de Bacia;
- Outorga;
- Cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

6.1. Estrutura Organizacional

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, como órgão colegiado, é formado pelos representantes dos Órgãos do Estado, dos municípios e da sociedade civil. O plenário do Comitê é composto por 39 membros titulares e 39 membros suplentes.

Para ser membro do Comitê é preciso participar do Processo Eleitoral que acontece a cada dois anos, com edital específico que define as regras e procedimentos para participação.

O CBH MP possui um Regimento Interno, que dispõe sobre a estrutura organizacional, define competências, estabelece prazos, normas e procedimentos para o seu funcionamento.

6.1.1 Plenária

O Comitê se reúne anualmente em Reuniões Ordinárias ou extraordinárias, quando necessário, também chamadas de Plenária. Nesta instância, os membros titulares, ou suplentes em exercício da titularidade, deliberam acerca dos assuntos tratados no âmbito do Comitê.

6.1.2 Diretoria

A Diretoria é responsável por conduzir os trabalhos do Comitê, além de desempenhar o papel político e institucional do CBH. No CBH MP, três membros ocupam os cargos de Presidente, vice-presidente e secretaria executiva (secretário e secretário adjunto), eleitos em plenária.

Vale ressaltar que, regimentalmente, a sede do Comitê é estabelecida de acordo com o município onde está a secretaria.

6.1.3 Câmaras Técnicas

As Câmaras Técnicas são grupos menores de trabalho, que possuem caráter consultivo e permanente. As Câmaras desenvolvem pareceres para subsidiar as decisões da plenária. O CBH MP possui três Câmaras instaladas:

Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) – cuja atribuição é verificar se as ações e questões trabalhadas dentro do Comitê são de competência do CBH e garantir que o trabalho do Comitê esteja dentro das Legislações pertinentes.

Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento (CTPAS) - tem como competência propor critérios e prazos para apresentação de projetos ao FEHIDRO, acompanhar a implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos e emitir pareceres e recomendações.

Câmara Técnica de Educação Ambiental, Capacitação, Mobilização Social e Informações em Recursos Hídricos (CTEM) – composta por representantes do CBH, tem por competência analisar e propor ações de capacitação e mobilização, além de projetos de educação ambiental para o CBH.

6.1.4 Secretaria Executiva

A Secretaria Executiva do Comitê, coordenada pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, órgão gestor estadual, é responsável por organizar e promover as reuniões, dar forma a todos os documentos expedidos e recebidos pelo Comitê; divulgar as decisões do CBH, apoiar os trabalhos da Plenária, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, entre outros.

Atualmente, o Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE), por meio da Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, com sede na cidade de Marília, exerce essa função.

Para o funcionamento do CBH, que desenvolve as atividades administrativas, financeiras e de comunicação do Comitê, a secretaria executiva conta com recursos de custeio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

7. DIAGNÓSTICO

7.1. A Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Médio Paranapanema – (UGRHI-17)

A Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Médio Paranapanema (UGRHI 17) possui uma área territorial de aproximadamente 16.749 km², limitando-se, a leste com a UGRHI 10 (Rio Sorocaba e Médio Tietê); ao norte com as UGRHIs 13 (Tietê/Jacaré), 16 (Tietê/Batalha), 20 (Aguapeí) e 21 (Peixe); a oeste com a UGRHI 22 (Pontal do Paranapanema) e ao sul com a UGRHI 14 (Alto Paranapanema) e o Estado do Paraná.

Seu limite com a unidade do Rio Paranapanema a montante (UGRHI-14 – Alto Paranapanema) está na unidade de geração de energia elétrica - UHE de Chavantes, sendo a UHE de Capivara seu limite com a unidade a jusante (UGRHI-22 – Pontal do Paranapanema). No percurso há ainda as UHEs de Salto Grande, Canoas II e I e Ourinhos, evidenciando uma das vocações regionais, que é a geração de energia hidrelétrica.

O CBH-MP é composto por 42 municípios com sede na UGRHI: Águas de Santa Bárbara, Alvinlândia, Assis, Avaré, Cabrália Paulista, Campos Novos Paulista, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Canitar, Cerqueira César, Chavantes, Cruzália, Duartina, Echaporã, Espírito Santo do Turvo, Fernão, Florínea, Gália, Iaras, Ibirarema, Itatinga, João Ramalho, Lucianópolis, Lupércio, Maracaí, Ocaçu, Óleo, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pardinho, Paulistânia, Pedrinhas Paulista, Platina, Pratânia, Quatá, Rancharia, Ribeirão do Sul, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Tarumã e Ubirajara.

A divisão hidrográfica do Estado de São Paulo, estabelecida pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos (Lei Estadual 9.034/94), definiu que integram a UGRHI-17 os municípios cujas sedes estejam inseridas em sua área de abrangência, correspondendo a estes 42 municípios.

Outros 13 municípios possuem parte de seu território inserido no Médio Paranapanema, porém, com suas sedes fora da área da UGRHI-17, recebendo estes a denominação de “municípios com área contida”. Embora não pertençam à UGRHI-17, os mesmos possuem o direito de integrarem o CBH-MP, processo que acontece por meio da aprovação do Plenário do Comitê, sendo: Agudos, Bernardino de Campos, Borebi, Botucatu, Garça, Iepê, Ipaussu, Lençóis Paulista, Lutécia, Manduri, Marília, Piratininga, São Manuel.

Caracterização Geral da UGRHI-17 Médio Paranapanema.

Quadro 1 - Características gerais da UGRHI-17

Características Gerais – UGRHI-17			
População	Total (2015)	Urbana (2015)	Rural (2015)
	683.874 hab.	92,1%	7,9%
Área	Área territorial	Área de drenagem	
	17.483,8 km²	16.696,7 km²	
Principais rios e reservatórios	Rios: Capivara, Novo, Pari, Pardo, Turvo.		
Aqüíferos	Serra Geral Área de abrangência: estende-se por toda a região oeste e central do Estado, é subjacente ao Aqüífero Bauru e recobre o Guarani.		
	Bauru Abrange totalmente as UGRHIs 15-TG, 18-SJD, 19-BT, 20-Aguapeí, 21-Peixe e 22-PP e parte das UGRHIs 04-Pardo, 08-SMG, 12-BPG, 13-TJ, 16-TB e 17MP.		
	Guarani Área de abrangência: ocorre em 76% do território do Estado de São Paulo, abrangendo parte da UGRHI 17-MP.		

Mananciais de grande porte e de interesse regional	Grande porte: Rio Pardo (Paranapanema) - 19 municípios		
	Interesse Regional: Nascentes do Ribeirão das Antas e do Rio Pardo; Ribeirões Azul e do Bugre e Córrego Boa Vista.		
Disponibilidade hídrica	Vazão média	Vazão mínima	Vazão Q95%
Superficial	(Qmédio)	(Q7,10))	
	155 m³/s	65 m³/s	82 m³/s
Disponibilidade hídrica subterrânea	Reserva Explotável		
	17 m³/s		
Principais atividades econômicas	Nas áreas urbanas destacam-se os setores de serviços e comércio como fontes indutoras da economia regional, com alguma industrialização em torno dos maiores núcleos urbanos (Assis e Ourinhos). Nas áreas rurais, a agricultura e a pecuária são as atividades mais expressivas, destacando-se a forte expansão das lavouras de cana-de-açúcar e da indústria sucroalcooleira.		
Vegetação remanescente	Apresenta 1.354 km2 de vegetação natural remanescente que ocupa, aproximadamente, 8% da área da UGRHI. As categorias de maior ocorrência são Floresta Estacional Semidecidual e Savana.		
Áreas protegidas	Unidades de Conservação de Proteção Integral		
	EE de Assis, EE de Avaré, EE de Caetetus e EE de Santa Bárbara.		
	Unidades de Conservação de Uso Sustentável		
	APA Corumbataí-Botucatu-Tejupá (Perímetro Botucatu) e APA Rio Batalha; FE de Assis, FE de Avaré e FE de Santa Bárbara do Rio Pardo.		
Legenda: EE- Estação Ecológica; APA - Área de Proteção Ambiental; FE - Floresta Estadual.			

Fonte: CRHi/SIMA, 2019.

8. PROGNÓSTICO

8.1. PESQUISA

Para identificar as carências em relação aos conhecimentos acerca da Gestão dos Recursos Hídricos e do Singreh foi desenvolvida uma pesquisa pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, em agosto/setembro de 2020.

A pesquisa foi direcionada para os membros titulares e suplentes do CBH, bem como para os membros das câmaras técnicas. A Secretaria Executiva foi mobilizada para estimular os membros a responder a pesquisa:

Responderam à pesquisa 45 membros do Comitê, sendo 18 representantes dos órgãos do Estado, 17 do segmento da sociedade civil e 10 dos municípios, destes, 90% possuem o ensino superior completo.

Dos 45 membros que responderam, 23 fazem parte da Câmara técnica, sendo 10 representantes dos órgãos do Estado, 8 do segmento da sociedade civil e 5 dos municípios.

Baseado na pesquisa, é possível identificar que a grande parte dos membros do Comitê possui formação acadêmica e têm interesse em temas que envolve a gestão de recursos hídricos, sendo eles, em sequência de maior interesse:

1. Projetos (incluindo a Educação Ambiental)
2. Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO
3. Instrumentos de Gestão – Cobrança pelo Uso da Água
4. Instrumentos de Gestão – Outorga
5. Instrumentos de Gestão – Plano de Recursos Hídricos
6. Instrumentos de Gestão – Enquadramento

9. ANÁLISE

O principal objetivo do Programa de Educação Ambiental é apoiar o desenvolvimento dos programas de Capacitação e comunicação do Comitê. Portanto, promover ações que priorizem o saber sobre o Singreh e o papel de cada ente é fundamental para que o Comitê consiga trabalhar em cima de suas competências e obter resultados tangíveis para a gestão.

Neste sentido, a educação ambiental é importante para fortalecer os instrumentos de gestão já implementados e apoiar os que serão implementados. Dessa forma, propõe-se que o Plano de Bacia seja um tema permanente para ações de educação ambiental.

Quanto aos instrumentos de gestão, considerando que o CBH Médio Paranapanema já instituiu a cobrança pelo uso da água em 2018, os temas que deverão ter maior ênfase nas ações de EA, voltados aos membros do Comitê, são o Plano de Bacia, a outorga e o enquadramento dos corpos d'água.

10. AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARANAPANEMA.

Para identificar as ações que já são realizadas na Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, será realizado um levantamento, junto aos atores da Bacia Hidrográfica. Por meio de envio de um questionário e mobilização pela Câmara Técnica de Educação Ambiental do Comitê, junto aos agentes que atuam no Médio Paranapanema: Estado, Municípios e Sociedade Civil (Usuários de recursos hídricos). O Questionário terá como objetivo mensurar e identificar as ações de educação ambiental, parcerias, o público-alvo e o objetivo, principalmente.

11. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Também é intenção deste Programa de Educação Ambiental articular as ações em consonância ao Plano de Comunicação e ao Programa de Capacitação do CBH Médio Paranapanema:

Mobilizar os agentes da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema para as questões ambientais;

Sensibilizar os agentes da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema da importância em desenvolver ações que implementem o Plano de Bacia do Médio Paranapanema;

Capacitar os agentes da Bacia Hidrográfica acerca das problemáticas e desafios da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema.

12. TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS

Segundo o diagnóstico realizado em especial para os Planos de Capacitação e Comunicação, focando nos principais desafios identificados na Bacia, as ações de educação ambiental devem ser baseadas nas seguintes temáticas:

- Revitalização de Bacia;
- Projetos de EA
- Instrumentos de Gestão.

13. PLANO DE AÇÕES

13.1. PLANO DE AÇÕES DE EA

As ações propostas para Educação Ambiental serão apoiadas pelo Plano de Comunicação e Programa de Capacitação do CBH Médio Paranapanema, voltadas para as temáticas priorizadas no Plano de Bacia, em três linhas de atuação: sensibilização, mobilização e capacitação.

Na definição dos temas a serem abordados nas atividades será levado em consideração a harmonização com as metas do Plano de Bacias 2022/2027, revisadas pelo plenário do Comitê em dezembro de 2022.

A ideia é que ocorram ações durante o ano, em especial nas datas de grande importância para a gestão de recursos hídricos:

- ✓ 22 de março – Dia Mundial da Água;
- ✓ 5 de junho – Dia do Meio Ambiente;
- ✓ 27 de agosto – Dia do Rio Paranapanema;
- ✓ 24 de novembro – Dia do Rio;
- ✓ 2 de dezembro – Instituição do CBH Médio Paranapanema.

13.1.1 Educação Informal

Ação	Comunicação
Resumo	- Por meio de campanhas de comunicação, utilizando as redes sociais do CBH, divulgar os instrumentos de gestão, alertar a respeito das ações necessárias para a segurança hídrica na bacia, destacando a importância da água para todo o sistema produtivo, bem como para evitar a contaminação por fontes difusas. - Semana da Água – em comemoração ao Dia Mundial da água os municípios do CBH-MP serão estimulados a realizar atividades. - Encontros de Educação Ambiental e Palestras
Objetivo	- Sensibilizar os públicos de seu papel frente aos problemas em relação à disponibilidade de água; - Aumentar o conhecimento sobre a Bacia Hidrográfica.
Público-alvo	- Poder Público, Usuários de Água e Sociedade Civil; - Educadores.
Meta	- Estimular a execução de ações que diminuam os recursos hídricos envolvidos nos processos produtivos; - Promover a disseminação de práticas ambientais; - Promover o desenvolvimento de capacidades.
Periodicidade	Atividades desenvolvidas ao longo do ano.
Parceiros	Órgãos Gestores, Federações e Associações de usuários ONGs e Prefeituras.

13.1.2 Instrumentos de Gestão

Ação	Capacitação
Resumo	Por meio de workshops e oficinas, capacitar sobre os instrumentos de gestão e o processo para a sua implementação.

	Também serão realizadas oficinas para capacitação sobre os materiais a serem produzidos sobre a bacia hidrográfica
Objetivo	- Fomentar a implementação dos instrumentos de Gestão nas Bacias Hidrográficas. - Ampliar o conhecimento sobre a bacia hidrográfica por meio dos materiais didáticos produzidos.
Público-alvo	Poder Público, Usuários de Água, Sociedade Civil e educadores.
Meta	- Ter os instrumentos de gestão implementados em toda a Bacia e o Plano de Bacia difundido; - Aumentar o conhecimento sobre a bacia hidrográfica.
Periodicidade	Atividades desenvolvidas ao longo do ano
Parceiros	Órgãos Gestores e a Universidade

13.1.3 Fortalecimento do senso de pertencimento

Ação	Participação no Encontro Integrado do Paranapanema
Resumo	Por meio de ação de integração, que envolva todos os atores da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema, comemorar o Dia do Rio Paranapanema com dinâmicas de interação entre os presentes, reforçando a importância da cooperação e parceria, sendo o CBH Médio Paranapanema um dos 6 CBHs Afluentes.
Objetivo	Fortalecer o senso de pertencimento e a união dos atores da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema.
Público-alvo	Membros dos sete comitês instalados no Paranapanema.
Meta	Apoiar a implementação do Pirh Paranapanema.
Periodicidade	Anual.

13.1.4 Revitalização de Bacia

Ação	Visitas técnicas
Resumo	Por meio de visitas técnicas, e encontros, capacitar a respeito da importância de se revitalizar a Bacia e quais ações envolvem esse processo, além da exposição dos resultados alcançados e os benefícios trazidos.
Objetivo	Sensibilizar os atores a respeito da importância da Revitalização da Bacia e os ganhos produtivos.
Público-alvo	Poder Público, Usuários de Água e Educadores.
Meta	Apoiar a implementação de Programas de revitalização nos municípios da UGRHI-17.
Periodicidade	Atividades desenvolvidas ao longo do ano.
Parceiros	Órgãos gestores, municípios, Universidades e Associações de Usuários.

13.1.5 Educação Formal

Ação	Produção de Material sobre a Bacia – GIBI
Resumo	• Criar personagens do Médio Paranapanema para a Produção de um Gibi, material de apoio voltado ao ensino formal, que promovam o conhecimento sobre os Rios que integram a Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema; • Como preservar nossas águas, entre outros temas.
Objetivo	• De forma divertida, levar às escolas conhecimento prático. Informações sobre a bacia hidrográfica, por meio de jogos, desafios, palavra cruzada, etc.
Público-alvo	• Estudantes (a definir)
Meta	• Disponibilizar o material para todas as instituições de ensino, para que façam a impressão e distribuição, além de fazer parcerias com as prefeituras para que façam a implementação do material nas escolas públicas. • Impressão do 1º lote para divulgação e distribuição do material.
Periodicidade	• A definir
Parceiros	• Usuários de Água, Instituições de Ensino e Prefeituras Municipais

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este Programa de Educação Ambiental tem o horizonte de dois anos. No final de 2024 sugere-se que haja a atualização deste Programa de Educação Ambiental, de forma que ele se mantenha atualizado e pertinente às demandas e desafios da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema.

A Câmara Técnica de Educação Ambiental e Capacitação do CBH Médio Paranapanema é responsável por acompanhar e implementar este Programa de Educação Ambiental. Sugere-se que todas as ações executadas tenham um relatório de resultados, em que trará o resumo da ação, período de realização, pesquisa de satisfação junto aos participantes e resultados esperados.

Ao fim do horizonte de dois anos, esses relatórios serão compilados para a Avaliação do Programa de Educação Ambiental, que também deverá ser complementada com os possíveis resultados pós-ações (resultados gerados com a realização da ação de Educação Ambiental).